



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2325

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 019/2023-PREV Macau/RN, 21 de agosto de 2023.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 21, inciso I da lei n.º 1367/2022, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebida pelo segurado na data do óbito a CLÁUDIA DA SILVA NASCIMENTO, na qualidade de cônjuge, inscrita no CPF: 032.267.044-60 a partir de

23 de maio de 2023 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria n.º 020/2023-PREV Macau/RN, 21 de agosto de 2023.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 21, inciso I da lei n.º

1367/2022, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebida pelo segurado na data do óbito a JORGE LUIZ DE MOURA E SILVA, na qualidade de cônjuge, inscrito no CPF: 201.244.574-87a partir de 15 de janeiro de 2023 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO